CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para Câmara os ***Projetos de Leis números 37 e 39/2021***, capeados pelas respectivas Mensagens, que tratam das Diretrizes Orçamentárias-LDO/2023; e de adequações e alterações no Plano Plurianual PPA 2022/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 37 e 39/2022**, do Prefeito, respectivamente, que versam sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2023; e as adequações e alterações no Plano Plurianual PPA 2022/2025;

Parágrafo Único – Fica autorizado o envio às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara para os interessados e afixando-se este no quadro próprio de avisos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de julho de 2022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo